



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

OFÍCIO SV Nº 068/2025.

Ref.: Prédio Cadeia Pública.

Queluz, 29 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumpre-me trazer para o conhecimento de Vossa Excelência, sobre a possibilidade do Município de Queluz ter a permissão de uso do Prédio interligado à Cadeia Pública, hoje desativada.

De longa data, a comunidade em geral vem reivindicando sobre esta propositura, que viria de encontro com a utilização pelo Município do referido espaço, que pela ação do tempo vem se deteriorando, onde poderia ser muito útil para as Pastas competentes, como exemplo a Secretaria de Obras.

A ideia é que Vossa Excelência através de convênio, possa somar junto a Secretaria Segurança Pública do Estado, nessa autorização, beneficiando sobremaneira todo o coletivo, além da manutenção dada a um prédio que abrigaria inúmeras possibilidades de uso, pelas Pastas competentes. É lamentável observar a ação do tempo, significativamente destruindo um patrimônio tão importante. Essa permissão de uso é uma propositura de grande interesse público e que não pode se perder e cujo início de gestão merece ser estudada, em conjunto com os órgãos competentes.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

A medida é válida e aguarda-se os estudos técnicos necessários no alcance da medida.

No ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LEVI MOREIRA DA SILVA
Ver. Republicanos

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CELSO BUENO
DD. Prefeito Municipal de
QUELUZ/SP.

